



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Theobroma-RO. Conforme convocação regular, para análise e deliberação sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2026.

No dia 21 de janeiro de 2026, às 08:00 horas, reuniram-se na sede do IPT, os conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município de Theobroma-RO, na forma presencial.

Pauta 1) Análise e deliberação da Política de Investimentos 2026: Constatado o quórum regimental, o Presidente dos Conselhos Deliberativo e Fiscal declarou aberta a reunião. Na sequência, foi apresentada aos Conselhos a minuta da Política Anual de Investimentos – PAI 2026, constante do arquivo “PAI 2026 Resolução 5272.docx”, a qual estabelece as diretrizes para a alocação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Instituto de Previdência Social de Theobroma – IPT.

A minuta apresentada contempla, entre outros aspectos, os cenários macroeconômicos, os parâmetros e políticas de risco, a metodologia da Estrutura a Termo da Taxa de Juros – ETTJ aplicada ao passivo atuarial, a meta atuarial, a Meta de Investimentos de Longo Prazo – MILP, bem como projeções, justificativas técnicas, limites operacionais e normativos aplicáveis às aplicações financeiras do RPPS.

Registrou-se que a minuta da Política de Investimentos 2026 foi encaminhada previamente a todos os Conselheiros, para análise antecipada. Em ato contínuo, procedeu-se à leitura da ata do Comitê de Investimentos, a qual consignou a aprovação integral da Política de Investimentos 2026, destacando sua plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como o atendimento ao art. 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022, no que se refere à adoção da ETTJ, definição da meta atuarial, estabelecimento da MILP, análise de cenários macroeconômicos e avaliação dos riscos.

Constatou-se, ainda, que a Política observa integralmente as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especialmente quanto ao credenciamento de instituições financeiras, critérios de suitability, classificação de risco (rating) e contratação de consultorias especializadas. Foi registrado o reconhecimento de que o IPT se encontra classificado como Investidor Comum, não estando autorizado a aplicar recursos em ativos restritos a investidores qualificados ou profissionais, conforme a legislação vigente. Restou consignada a ausência de quaisquer impedimentos normativos, técnicos ou operacionais à aprovação da política.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal procederam à análise da minuta e de seus documentos de suporte, destacando-se a regularidade formal e documental, a aderência integral às exigências legais vigentes, a coerência metodológica e contábil, a adequação das projeções econômicas e atuariais, bem como o atendimento aos princípios da segurança, solvência, liquidez e rentabilidade. Foram avaliados, ainda, os cenários econômicos projetados, os limites de alocação por segmento e por ativo, as políticas de risco e compliance, a adequação da Política às características do RPPS e os procedimentos previstos para execução, monitoramento e reavaliação.

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- Veri A. Eller
- Paulo
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
 RESOLUÇÃO Nº 001/2012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012

Considerando a importância da área de Física no desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil e a necessidade de qualificação dos recursos humanos para atuar na área de Física;

Considerando a necessidade de qualificação dos recursos humanos para atuar na área de Física;

Art. 1º - Criar o Curso de Física de Licenciatura em Física, modalidade presencial, com duração de 4 (quatro) anos, a ser oferecido pelo Instituto de Física de São Carlos, sob a orientação do Conselho de Administração do Instituto de Física de São Carlos, em conformidade com o disposto no Regulamento do Instituto de Física de São Carlos, em vigor.

§ 1º - O curso será oferecido em modalidade presencial, com duração de 4 (quatro) anos, a ser oferecido pelo Instituto de Física de São Carlos, sob a orientação do Conselho de Administração do Instituto de Física de São Carlos, em conformidade com o disposto no Regulamento do Instituto de Física de São Carlos, em vigor.

§ 2º - O curso será oferecido em modalidade presencial, com duração de 4 (quatro) anos, a ser oferecido pelo Instituto de Física de São Carlos, sob a orientação do Conselho de Administração do Instituto de Física de São Carlos, em conformidade com o disposto no Regulamento do Instituto de Física de São Carlos, em vigor.

§ 3º - O curso será oferecido em modalidade presencial, com duração de 4 (quatro) anos, a ser oferecido pelo Instituto de Física de São Carlos, sob a orientação do Conselho de Administração do Instituto de Física de São Carlos, em conformidade com o disposto no Regulamento do Instituto de Física de São Carlos, em vigor.

§ 4º - O curso será oferecido em modalidade presencial, com duração de 4 (quatro) anos, a ser oferecido pelo Instituto de Física de São Carlos, sob a orientação do Conselho de Administração do Instituto de Física de São Carlos, em conformidade com o disposto no Regulamento do Instituto de Física de São Carlos, em vigor.

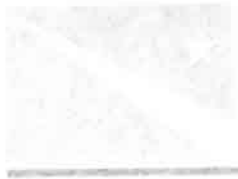


Pauta 3) Cronograma das Reuniões: conforme ofício nº001/2026, de 16 de janeiro de 2026 que informa o Cronograma das Reuniões Mensais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Theobroma – IPT, informamos ainda que as reuniões serão feitas na primeira sexta-feira do mês, as 09:00 horas, caso haja feriado, será prorrogada para a próxima sexta-feira do mês.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 12:00 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 21 de janeiro de 2026.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	Anilton Lima Ferreira
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	Marta C. de O. Silva
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	Silma Akerley da Silva
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	- ver. At. G. Eler
10	Eliandra Ferreira de Paula Riffel (Conselho fiscal)	Eliandra
11	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	Ivo A. dos Santos
12	Valdenice da Silva Souza Camara (Diretora de Benefícios)	Valdenice da Silva S. Camara
13	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente do IPT)	
14	Maria Nilda da Silva Souza (Diretora Financeira)	Maria Nilda



Para a realização dos exames, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames, no dia e hora estabelecidos no edital. O candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames com antecedência de 30 minutos para a realização dos exames. O candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames com antecedência de 30 minutos para a realização dos exames. O candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames com antecedência de 30 minutos para a realização dos exames.

As inscrições para os exames serão realizadas no local designado para a realização dos exames, no dia e hora estabelecidos no edital. O candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames com antecedência de 30 minutos para a realização dos exames. O candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames com antecedência de 30 minutos para a realização dos exames.

Em 20/05/2024

01	Adriano José de Almeida
02	Adriano José de Almeida
03	Adriano José de Almeida
04	Adriano José de Almeida
05	Adriano José de Almeida
06	Adriano José de Almeida
07	Adriano José de Almeida
08	Adriano José de Almeida
09	Adriano José de Almeida
10	Adriano José de Almeida
11	Adriano José de Almeida
12	Adriano José de Almeida
13	Adriano José de Almeida
14	Adriano José de Almeida